



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Diretoria de Obras

PROJETO BÁSICO
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS T1T

1. Objeto

Contratação de empresa especializada de Engenharia para a construção de Unidade Básica de Saúde - UBS tipo T1T, com fornecimento de material e mão de obra. Integram este estudo, como se dele fizessem parte, todos os elementos técnicos indispensáveis à caracterização do objeto.

2. Fundamentação do Processo

Vislumbra-se com a construção da Unidade Básica de Saúde – UBS, melhorar e ampliar o direito básico de saúde da população de Lagoa Santa.

3. Especificações Técnicas dos Bens ou Serviços

A Descrição detalhada e precisa de todos os elementos que constituem o objeto, se encontra no anexo I do Projeto Básico : Especificações Técnicas dos Serviços.

4. Localização da Obra

A obra será executada no terreno de propriedade da PMLS, localizada Alameda Canadá, s/nº, Bairro Lundcea, nesta cidade.

5. Garantia dos Serviços

Executar os serviços de acordo com as normas técnicas da ABNT. Garantia de todas as informações levantadas e documentadas sobre os serviços executados, sendo a CONTRATADA passível ser responsabilizada civil e penalmente por eventuais danos causados que ocorrerem a terceiros quando na execução dos serviços ocorrer culpa ou dolo na conduta dos seus subordinados inerentes aos serviços prestados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Diretoria de Obras

6. Responsabilidades da Contratada

6.1. A contratada executará os serviços de acordo com as Normas Técnicas de Execução de Obras, com fornecimento de material e de mão de obra em conformidade com as obrigações dispostas no contrato e memorial descritivo de execução.

6.2. A empresa vencedora fornecerá a Anotação de Responsabilidade Técnica devidamente quitada e assinada pelo engenheiro responsável pela execução das obras, de acordo com a legislação do CREA-MG e demais cabíveis.

6.3. A empresa deverá apresentar toda documentação referente a licenciamento e autorização junto aos órgãos competentes em todos os níveis de governo em nome da empresa.

6.4. Os equipamentos a serem utilizados deverão ser de propriedade e/ou de responsabilidade da contratada.

6.5. Os serviços deverão ser supervisionados por engenheiro responsável habilitado.

6.6. A licitante deverá visitar o local da obra, o que deverá ocorrer em data e horário a ser determinado no edital pela CPL, para inteirar-se de todos os aspectos referentes à sua execução. Para todos os efeitos, considerar-se-á que a licitante tem pleno conhecimento da natureza e do escopo das obras, dos serviços e dos fornecimentos, das condições hidrológicas e climáticas que possam afetar sua execução e dos materiais necessários para que sejam utilizados durante a construção e dos acessos aos locais onde serão realizadas as obras e os serviços. Não poderá a licitante alegar posteriormente a insuficiência de dados e/ou informações sobre o (s) local(is) e as condições pertinentes ao objeto do contrato.

6.6.1 - A visita deverá ser obrigatoriamente agendada pelo Tel.: 3681- 4324 ou 3681-7020, Diretoria de Obras e será realizada por um engenheiro civil devidamente reconhecido pela entidade competente, no caso o CREA, e credenciado pela licitante.

6.7. A CONTRATADA deverá apresentar garantia de contrato, nas características adotadas pela CPL, sempre das formas legais possíveis e dentro do limite previsto na lei 8666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Diretoria de Obras

7. Obrigações da Contratante

7.1. A contratante fornecerá o projeto arquitetônico desenvolvido os elementos técnicos necessários para a execução da obra.

7.2. Facilitará por todos os meios o exercício das funções da contratada, fornecendo informações técnicas bem como esclarecimento por parte da equipe de engenharia e arquitetura da Secretaria de Desenvolvimento Urbano a eventuais observações que se fizerem necessário.

7.3. Fiscalizará o andamento da construção da obra através dos profissionais da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, avaliando quaisquer problemas ou irregularidades encontradas.

8. Qualificações da Empresa

8.1 Qualificação Técnica

A Licitante deverá possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de Certificado de Acervo Técnico, emitido pelo CREA – Conselho de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, na modalidade Engenharia Civil ou outra modalidade com habilitação para obras de Engenharia Civil e respectivos atestados de responsabilidade técnica fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado por execução e/ou coordenação de serviços de características semelhantes às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto da licitação, conforme tabela abaixo:

SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
Concreto Estrutural	45,00	m ³
Execução de edificação em” steel framing” de múltiplos pavimentos	230,00	m ²
Execução de Pintura	670,00	m ³
Cobertura Telha Metálica	230,00	m ²
Piso Cerâmico ou Porcelanato	200,00	m ²



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Diretoria de Obras

A comprovação de que esse profissional indicado pertence ao quadro permanente da empresa se fará através de um dos documentos a seguir relacionados:

8.1.1. Ficha de registro de trabalho, autenticado junto a DRT (Delegacia Regional do Trabalho);

8.1.2. Contrato de trabalho e CTPS (carteira de trabalho e previdência social);

8.1.3. Contrato de prestação de serviços autônomos em plena vigência;

8.1.4. Em se tratando de sócio, esta comprovação devera ser feita pelo Contrato Social em vigor, devidamente registrado no órgão competente;

8.1.5 – Declarações e certidões a serem apresentadas:

a) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica na entidade profissional competente.

b) Declaração, assinada pelo representante legal da proponente, de que, se declarada vencedora nesta Concorrência Pública, disporá de canteiros de obras, equipamentos e pessoal essenciais para o cumprimento tempestivo do objeto desta licitação;

8.2 – Qualificações Financeiras

Tendo em vista a importância desta obra, bem como o valor estimado elevado para sua execução, se faz necessário a comprovação de capacidade financeira da empresa, utilizando os índices financeiros costumeiros utilizados pela CPL, bem como a apresentação dos documentos relacionados abaixo:

a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentáveis na forma da lei, que comprovem a boa situação econômico-financeira da licitante, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Diretoria de Obras

b) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, certidão negativa de recuperação judicial, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

9. Medições e Pagamentos

As medições deverão ser executadas mensalmente, devendo a CONTRATADA apresentar as propostas de medição à FISCALIZAÇÃO até o dia 10 de cada mês, para aferição. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o ateste de cada medição, de acordo com os preços unitários ganhadores do certame.

10. Valor Estimado

O valor total estimado de 1.422.440,83 conforme planilha orçamentária no anexo II deste Projeto Básico.

11. Recursos Orçamentários

A referida obra será executada com os recursos alocados da seguinte forma:

- a) Convênio 2.206/2013 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, e o município de Lagoa Santa, no valor de R\$ 1.035.075,88, ficha 602, fonte de recurso 123.
- b) Contrapartida do Município no valor de 387.364,95, ficha 602, fonte de recurso 123.

12. Prazos

O início das obras se dará em até 10 dias a partir da emissão da ordem de serviço com prazo de execução de 6 (seis) meses, devendo o prazo de vigência contratual ser de 8 (oito) meses, visando conter prazo para procedimentos de entrega e eventuais correções a serem executadas pela empresa após emissão de Termo Provisório de Entrega.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Diretoria de Obras

13. Fiscalização dos Serviços

Os serviços serão fiscalizados pelos fiscais que a Secretaria de Desenvolvimento Urbano determinar para esta avaliação.

14. Considerações Finais

Este projeto básico tem como objetivo principal demonstrar os preceitos técnicos fundamentais para um bom andamento do certame bem como da execução do objeto, não restringindo à CPL na utilização de quaisquer outros documentos, certidões, procedimentos, etc., que entender convenientes.

Fazem parte deste Projeto básico os seguintes anexos:

- I – Memorial Descritivo e Caderno de Especificações e detalhes;
- II – Planilha orçamentária;
- III – Cronograma físico financeiro;
- IV – Projetos;

DANIEL REZENDE DRUMOND
ENGENHEIRO CIVIL

DANIEL DE SALES
DIRETOR DE OBRAS